



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

**LIGA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO EM SAÚDE DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL (LAIS FTO)**

A **Liga Acadêmica de Inovação em Saúde de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (LAIS - FTO)** da Universidade Federal do Paraná, em consonância com os princípios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, e no uso de sua autonomia, anuncia a abertura das inscrições para novos membros ligantes. Esta iniciativa visa promover o aprofundamento dos conhecimentos em Inovação em Saúde, incentivar a pesquisa científica e fomentar a integração entre os estudantes e profissionais da área. Convidamos todos os interessados a participarem deste processo seletivo, contribuindo para o crescimento acadêmico e profissional no campo da Inovação em Saúde.

Os interessados deverão realizar suas inscrições no período de **03 a 08 de janeiro de 2025** até às 19h, no Processo Seletivo da LIGA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (**LAIS FTO**), para ingresso no 1º semestre de 2025, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela **LAIS FTO** no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da **LAIS FTO** com o apoio das Professoras coordenadoras da liga acadêmica: DRA MARIA GORETTI FERNANDES (Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia) e Vice-Coordenadora - DRA ARISTELA DE FREITAS ZANONA (Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia).

1.2. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá na avaliação do histórico escolar atual do aluno e análise do formulário de entrevista realizados através do link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8DNevcKeD1pLqYL5EU7rd3JURVpSSjUwRkNzTkkwR0ZBT1o2NzIQU1dXUC4u>.

2. DA LIGA E DAS VAGAS

As atividades de ensino da **LAIS FTO** serão compostas por aulas **quinzenais que ocorrerão sempre às quintas-feiras iniciando-se às 17:30 horas e finalizando às 18:30 horas**, podendo os encontros serem realizadas no Departamento de Prevenção

e Reabilitação e Fisioterapia (DPRF), Departamento de Terapia Ocupacional, em plataformas de comunicação (**Zoom, Google Meet ou Microsoft Teams**) ou eventualmente em ambientes de inovação ligados à LAIS FTO (Hub de Inovação da UFPR, SEBRAE – PR, Vale do Pinhão, Parque Tecnológico, entre outros).

As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga quinzenalmente no decorrer do ano vigente de 2025 sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.

As atividades do projeto de extensão da liga serão **realizadas mensalmente durante o ano de 2025, perfazendo um total de 12 eventos de extensão**. Para obtenção do certificado de participação nas atividades de extensão da liga, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão dentro dos 12 eventos.

Atenção: presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

Serão ofertadas 33 vagas. Dentre as 33 vagas oferecidas, 10 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos do curso de Fisioterapia da UFPR e 10 para os acadêmicos do curso de Terapia Ocupacional da UFPR. As demais 13 vagas restantes serão destinadas a outros cursos da UFPR ligados à área de inovação e à comunidade externa conforme o item 2.2. do presente edital.

2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas. Serão reservadas vagas para cada curso da seguinte forma: **10 (dez)** vagas para **Fisioterapia**, **10 (dez)** vagas para **Terapia Ocupacional**, **03 (três)** vagas para **Design do Produto**, **02 (duas)** vagas para **Design Gráfico**, **02 (duas)** vagas para **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, **02 (duas)** vagas para **Ciências da Computação** e **02 (duas)** vagas para **qualquer outro curso da UFPR interessado na temática da liga**, além de **02 (duas)** vagas de livre concorrência (**Comunidade externa à UFPR - alunos externos e outros interessados da comunidade em geral**). Caso não ocorra candidatos inscritos em um determinado curso e sobraem vagas, os demais candidatos que ficaram na listagem de suplência da seleção irão ocupar as vagas ociosas.

2.3. Dentre as 20 vagas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, serão ofertadas 05 (cinco) vagas na **diretoria** aos acadêmicos de Fisioterapia e 05 (cinco) vagas aos acadêmicos de Terapia Ocupacional.

2.4. Em caso de vagas remanescentes, as mesmas poderão ser pleiteadas em um segundo processo seletivo conforme organizado pela Coordenação da LAIS FTO.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional **a partir do 2º período, da UFPR e a partir do 4º período** para os cursos de Design do Produto, Design Gráfico, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação e **qualquer outro curso da UFPR interessado na temática da liga de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC**.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de **03 a 08 de janeiro de 2025** através do **preenchimento da entrevista através do link** : <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8DNevcKeD1pLqYL5EU7rd3JURVpSSjUwRkNZTkqwR0ZBT1o2NzlQU1dXUC4u> e envio do Histórico Escolar Atualizado.

3.3 O candidato deverá preencher a entrevista e enviar o Histórico Escolar Atualizado para o seguinte e-mail: **lais.fto.ufpr@gmail.com**

3.4 Após a realização da entrevista e envio do histórico escolar o candidato deverá conferir o recebimento do aviso de inscrição no e-mail cadastrado no formulário da entrevista. O candidato que não receber o aviso de inscrição deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com pelo e-mail: **lais.fto.ufpr@gmail.com** , **dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo **constará** da análise do histórico escolar atual do aluno (peso de 0 a 50 pontos) e análise da entrevista do formulário (0 a 50 pontos) pelo link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8DNevcKeD1pLqYL5EU7rd3JURVpSSjUwRkNZTkwwR0ZBT1o2NzlQU1dXUC4u>.

O acadêmico que não atingir a pontuação mínima de 70 pontos irá para a listagem de suplência por ordem de pontuação e poderá participar da Liga em caso de desistência de algum ligante no início das atividades da liga (na aula inaugural da LAIS FTO), as vagas serão ocupadas seguindo a pontuação obtida no processo seletivo.

4.4. A aula inaugural será realizada no dia 20 de março de 2025, de 17h30 até às 19h00, no Auditório 2 do primeiro andar do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (DPRF) da UFPR no campus Botânico. Ocorrendo empate entre os participantes na apuração do resultado final, a participação na aula inaugural contará como primeiro critério de desempate na classificação.

4.5. Para realizar a inscrição da aula inaugural o aluno deve enviar um e-mail para **lais.fto.ufpr@gmail.com**, e informar o interesse em participar da aula inaugural da LAIS FTO. Serão ofertadas 80 vagas para a aula inaugural. **A vaga na aula inaugural será garantida mediante a presença do candidato até as 17h15 do dia 20 de março de 2025, no Auditório 2 do DPRF. Após esse horário, será considerado a desistência da vaga por parte do acadêmico.**

4.6. Será disponibilizada uma lista de espera no Auditório 2 do DPRF, 1 (uma) hora antes do evento, às 16h, para os alunos que se inscreveram no processo seletivo da LAIS - FTO, mas não conseguiram ser aprovados ou alunos de outros cursos que gostariam de participar da aula inaugural.

5. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo **22h30 do dia 10/01/2025** através do e-mail cadastrado pelo candidato.

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Entrevista e do Histórico Escolar Atual.

5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação no processo seletivo.

5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- c. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato tem até às 17h30 do dia 11 de janeiro de 2025, para recorrer, através de e-mail enviado para: lais.fto.ufpr@gmail.com.

6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.

6.3. A resposta do recurso será direcionada para o email do candidato que recorreu em até 48 horas.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAIS FTO com confirmação das orientações, data, hora e o local da aula inaugural.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Curitiba, 03 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. MARIA GORETTI FERNANDES / Coordenadora da LAIS - FTO

Profa. Dra. ARISTELA DE FREITAS ZANONA / Vice-Coordenadora da LAIS - FTO